

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em primeira chamada e às 10h00 em segunda e última chamada, de forma híbrida, reuniram-se de forma presencial em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da AGESAN Sr. Pedro Rippel, o Diretor Geral Sr. Demétrius Jung Gonzalez, a Diretora Administrativa Sra. Franciele Grings dos Santos, o Assessor Jurídico, Dr. Vanir de Mattos e o Município de Tramandaí, representado pelo Prefeito, Sr. Luiz Carlos Gauto e de forma virtual, o Município de Capela de Santana, representado pelo Prefeito, Sr. Alfredo Machado, o Município de Nova Hartz, representado pelo procurador, Sr. Ronei André de Oliveira, o Município de Nova Esperança do Sul, representado pelo Prefeito, Sr. Ivori Junior, o Município de Igrejinha, representado pelo Prefeito, Sr. Leandro Marciano Horlle, o Município de Riozinho, representado pela procuradora, Sra. Jessica Oliveira dos Santos, o Município de Ivoti, representado pelo Prefeito, Sr. Martin Kalkmann, e seu procurador, Sr. Tomás Baumgarten Rost, o Município de Sapiranga, representado pela Prefeita, Sra. Carina Nath e o assessor jurídico, Dr. Roberto Stevan, que secretariou o ato. Verificado o quórum, foi aberta a assembleia. Pelo Presidente foi lida a ordem do dia: 1. Eleição entre a(s) Chapa(s) Inscritas para Eleição do Conselho de Administração, com Presidente, Vice-Presidente, primeiro, segundo e terceiro Secretários, para o biênio 2024/2025. 2. Eleição do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da Agesan-RS. 3. Apresentação da Prestação de Contas da Gestão. Imediatamente, o Presidente da Assembleia abriu discussão sobre o primeiro item da pauta, qual seja, Eleição entre a(s) Chapa(s) Inscritas para Eleição do Conselho de Administração, com Presidente, Vice-Presidente, primeiro, segundo e terceiro Secretários, para o biênio 2024/2025, passando a palavra ao Sr. Diretor Demétrius, o qual relatou que houve inscrição de uma chapa somente para o Conselho de Administração, conforme edital publicado na FAMURS e no site da AGESAN, tendo como Presidente, Município de Rolante, Prefeito Pedro Luiz Rippel, Vice-Presidente, Município de Tramandaí, Prefeito Luiz Carlos Gauto da Silva, Primeiro Secretário, Município de Xangrila, Prefeito Celso Bassani Barbosa, Segundo Secretário, Município de Capela de Santana, Prefeito José Alfredo Machado, Terceiro Secretário, Município de Nova Esperança do Sul, Prefeito Ivori Antonio Guasso Junior. Tendo apenas uma chapa inscrita, conforme Art. 18, do Estatuto da AGESAN, foi aberta a votação e, com nenhuma objeção, foi eleita por aclamação a única chapa inscrita, sendo que o biênio 2024/2026 o Conselho de Administração fica composto da seguinte forma: Presidente, Município de Rolante, Prefeito Pedro Luiz Rippel, Vice-Presidente, Município de Tramandaí, Prefeito Luiz Carlos Gauto da Silva, Primeiro Secretário, Município de Xangrila, Prefeito Celso Bassani Barbosa, Segundo Secretário, Município de Capela de Santana, Prefeito José Alfredo Machado, Terceiro Secretário, Município de Nova Esperança do Sul, Prefeito Ivori Antonio Guasso Junior. Ato seguinte, antes do item 2 da ordem do dia, foi apresentado rapidamente a prestação de contas da gestão, item 3. O Diretor lembrou que sendo a AGESAN um órgão público, está sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas, bem como a Lei de Licitações, dentre outros, mas se faz necessário apresentar formalmente a prestação de contas, considerando que não há nenhum município conveniado presente, lembrou que do início da agência (em 2019) tinha-se apenas 12 municípios consorciados, aumentando em 2020 para 18, mantendo em 2021 em 18. Em 2022 aumentou para 19,

2023 e 2024 manteve em 19 municípios consorciados. Acrescentou que são os municípios que tem o direito de votar e serem votados. Entretanto, não se tinha nenhum conveniado entre 2019 e 2020 e 2021, se teve dois conveniados e em 2022 foram 15 e 2023 são 77 conveniados atualmente. Dentre a regulação de água e esgoto, que iniciou em 2019 com 12 municípios, hoje se tem 96 municípios regulados pela agência, dentre eles CORSAN, COMUSA, SAMAE (Caxias), SALEPE (Pelotas), SEMAE (São Leopoldo), Águas de Ivoti (Ivoti), SEMAE (Vera Cruz), todos municipais. O Diretor/geral acrescentou, ainda, que no início não se regulava resíduos sólidos e se foi gradativamente começando esta regulação, hoje contando com 40 municípios regulados em resíduos sólidos e 5 municípios regulados em drenagem urbana. Referiu que a AGESAN é a segunda do Brasil a regular drenagem urbana, além da agência de Brasília que é a DASA e a AGESAN regulando este eixo bem complexo e que o Rio Grande do Sul está cada vez necessitando maior regulação. Destacou que em termos de faturamento médio mensal a AGESAN começou em R\$ 135.000,00 mensais em 2019, hoje se tem um faturamento de R\$ 470.000,00 mensais, totalizando aproximadamente a estimativa para 2024 em um faturamento de 5,6 milhões de reais, com isso quintuplicando os municípios regulados o número de funcionários também. Em termos de evolução dos municípios de água e esgoto, a AGESAN se consolidou como agência reguladora exclusiva de saneamento no Estado, sendo que hoje regula aproximadamente 70 municípios da CORSAN, estando atrás ainda da AGERGS que tem 200 municípios regulados, contudo, se tem um saldo financeiro na conta bancária hoje de R\$510.000,00, positivos, e um saldo de um processo da CORSAN contra a agência, nessa troca de regulador de AGERGS-AGESAN, a receber da AEGEA, se tratando, então, um saldo positivo. Finalizou a apresentação sucinta da prestação de contas do último biênio do Prefeito Rippel e que agora está se reelegendo. Destacou uma posição bem satisfatória financeiramente e que a equipe continua sendo enxuta, com apenas 18 funcionários regulando uma população aproximadamente de 4 milhões de usuários. Referiu que a AGESAN tem escritórios regionais em Campo Bom, Tramandaí, Caxias do Sul e Porto Alegre, consolidando o sistema justamente para fazer a fiscalização. Ao fim, apresentada a prestação de contas, foi questionado se alguém se opõe à aprovação da prestação de contas do Prefeito Rippel e da chapa que vinha ao longo desses últimos dois anos. Não havendo oposição foi aprovada a prestação de contas. Passada a última pauta do dia, acerca da Eleição do Conselho Fiscal, questionou-se dentre os presentes, quem poderia se candidatar à membro do Conselho Fiscal, pois são necessários três representantes. Prefeita Carina de Sapiranga questionou como fica em razão das eleições deste ano, sendo esclarecido que caso não seja reeleito(a), deixará de ser representante na Agência, considerando que é o município quem é o representante dentro da Agência, e assim é transferida a representação ao sucessor eleito no município. Foi esclarecido que, em se tratando de Consórcio Público, os mandatos são dos municípios, bem como também não há nenhum problema com relação ao processo eleitoral. Aberta a discussão, todos abriram mão de se candidatar, a exceção do Prefeito Martin, Município de Ivoti, que referiu poder se candidatar noutro momento, pelo qual a pauta será submetida à nova Assembleia, para eleição de outros dois membros. O Presidente, Prefeito Rippel, passou ao encerramento da Assembleia, agradeceu ao Diretor Demetrius pela condução, agradeceu a todos que participaram juntamente com ele nesses dois anos que esteve a frente da presidência, agradeceu aos novos colegas que aceitaram o convite e estão a disposição em continuar trabalhando e fazendo o melhor e que a agência continue fazendo o melhor trabalho

possível. Referiu especial agradecimento aos participantes dessa assembleia e ao Prefeito Gauto, que participou presencialmente. Finalizou o discurso desejando um bom ano a todos, ressaltou que é um ano, para alguns, bem complicado, por ser ano de eleições municipais. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 10h35min, tendo sido lavrada a presente Ata que será publicada no Diário Eletrônico da Famurs e no site da Agesan-RS.

PEDRO RIPPEL
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692
ASSESSOR JURÍDICO

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA
OAB/RS Nº 71.533
SECRETÁRIO